

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

## PORTARIA Nº 457, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de novembro de 2022, adicional por tempo de serviço a servidora abaixo relacionada, nos termos do art.225, inc. I, da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores:

Mat.	Nome do(a) Servidor(a)	N° Adic.	Cargo	Período aquisitivo
301	Márcia Fachinelli Debiasi	9°	Auxiliar de Serviços Administrativos	18.04.2018 a 22.11.2022

Para fins de contagem do novo período aquisitivo referente ao adicional por tempo de serviço foi levado em consideração às disposições trazidas na Lei LC n.º 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

COBERTO MARTIM SCHAEFFER

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

Em 22/11/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli,

Coordenadora Geral de Governo,

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.